

2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

RESOLUÇÃO Nº 09/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

"AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A MUDAR O DIA DA 1º SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017"

EDUARDO ZORZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário Aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUCÃO

Art. 1º. Fica Autorizado o Poder Legislativo Municipal a alterar para o dia 06 de dezembro de 2017, às 07 horas a 1º Sessão Ordinária do mês de dezembro de 2017.

Art. 2º. Revoga a Resolução 07/2017 de 05 de outubro de

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA/RS, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Registre-se e Publique-se **Data Supra**

Presidente da Câmara de Vereadores